

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC

NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da empresa, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 9h. **Presenças:** Glauco José Côrte (**Presidente**), Romeu Donizete Rufino, Marco Aurélio Quadros, César Souza Júnior, Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, José Valério Medeiros Júnior, Paulo Guilherme de Simas Horn, Luiz Otavio Assis Henriques, Fábio William Loreti e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire. Dando início, o Presidente passou à **Ordem do Dia:** Relato dos Comitês. **Comitê de Elegibilidade:** (1) Análise e Deliberação sobre os Ofícios CC/GAB nº 096/2023 e CC/GAB nº 0150/2023, oriundos da Casa Civil - Estado de Santa Catarina. A Coordenadora, Conselheira Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, informou o recebimento dos referidos Ofícios, com a indicação dos Senhores Tarcísio Estefano Rosa, para os cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e de suas subsidiárias integrais; Júlio César Pungan, para o cargo de Diretor de Finanças e Relações com Investidores (DEF); Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior, para o cargo de Diretor de Regulação e Gestão de Energia (DRG); Cláudio Varella do Nascimento para o cargo de Diretor de Distribuição (DDI); e Ivécio Pedro Felisbino Filho, para o cargo de Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios (DGT). Da mesma forma, foram indicados ao Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, os Senhores Fabrício Santos Debortoli e Fábio Fick. A Coordenadora informou que os processos correspondentes aos indicados vieram acompanhados de documentos comprobatórios de escolaridade, experiência profissional, dados pessoais e declarações dos candidatos, afirmando que não apresentam vedação para exercício dos cargos para o quais foram indicados. Informou, ainda, a Coordenadora que, após análise de todas as documentações disponibilizadas e informações prestadas diretamente à Secretaria da Casa Civil, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 1.484/2018, além do Estatuto Social da Companhia, ressaltando-se o voto contrário do Conselheiro José Valério Medeiros Júnior, em relação ao Sr. Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior, indicado para o cargo de Diretor de Regulação e Gestão de Energia (DRG), conforme registros constantes na Ata do Comitê de Elegibilidade de 6.2.2023. Após, dando sequência, o Presidente passou às seguintes **DELIBERAÇÕES: (1)** – Eleição e posse de membros do Conselho de Administração, Diretor Presidente, Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Diretor de Regulação e Gestão de Energia, Diretor de Distribuição, Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios, das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e suas subsidiárias integrais, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. O Conselho de Administração, diante da manifestação do Comitê de Elegibilidade, elegeu por unanimidade os indicados: **Tarcísio Estefano Rosa:** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 299.887.729-04 e do RG nº 262589 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Vilella, 56, apartamento 302 Bloco A, Residencial Sunrise, Bairro João Paulo, Florianópolis/SC, CEP 88030-500, para os cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa

Catarina S.A. e de suas subsidiárias integrais, em substituição ao Sr. Vitor Lopes Guimarães que ocupava o cargo interinamente de Diretor Presidente, permanecendo este no cargo de Diretor Comercial; **Ivécio Pedro Felisbino Filho**: brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 043.244.689-31 e do RG nº 3759015 – SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 1983, Revoredo, Tubarão/SC, CEP 88704-761, para o cargo de Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios (DGT), em substituição ao Sr. José Carlos Ferreira Júnior; **Júlio César Pungan**: brasileiro, casado, bacharel em Teologia, portador do CPF nº 345.842.189-00 e do RG nº 380170 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Eduardo, 177, Bom Abrigo, Florianópolis/SC – CEP 88085-350, para o cargo de Diretor de Finanças e Relações com Investidores, em substituição ao Sr. Marcos Antonio Pacheco; e **Cláudio Varella do Nascimento**: brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 649.910.759-04, e da CNH nº 0391116264, residente e domiciliado na Rua Luiz Barbaresco, 20, apartamento 801, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-315, para o cargo de Diretor de Distribuição (DDI), em substituição ao Sr. Marco Aurélio Giancesini. E por maioria, com voto contrário do Conselheiro José Valério Medeiros Júnior, elegeu **Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Junior**: brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 017.828.459-92 e do RG nº 32495439 – SSP/SC, residente e domiciliado na rua Almirante Lamego, 747, apartamento 301, Centro, Florianópolis, CEP 88015-600, para o cargo de Diretor de Regulação e Gestão de Energia, em substituição ao Sr. Fábio Valentim da Silva. Registra-se o voto do Conselheiro José Valério Medeiros Júnior: “Meu voto é contrário à indicação do Sr. Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior para ocupar o cargo de Diretor de Regulação e Gestão de Energia (DRG) das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e das subsidiárias integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. Como é sabido, consta no relatório de conformidade emitido pelo DPCP, o seguinte: ‘Informamos a existência nos cadastros da Corregedoria do postulante como investigado no Processo Administrativo Disciplinar nº 19/00207474 – Inquérito Administrativo Resolução IA nº 13/2018 com objetivo de apurar a existência de provas relativas a denúncias de perda de prazos em relação a demandas judiciais. Tal inquérito se encontra em andamento junto à Comissão de Inquérito’. Quero registrar aqui que, após a reunião do Comitê de Elegibilidade ocorrida no último dia 6/2/2023, solicitei à Secretaria de Governança Corporativa o acesso ao processo, pois queria fazer minha análise dos fatos. Recebi *e-mail* no dia 7/2/2023, às 13:09 horas da Gerente de Corregedoria informando que ‘o Inquérito se encontra em fase de reanálise (reinstrução processual) pela comissão, após defesa apresentada pelo investigado, motivo pelo qual tramita sob sigilo nos moldes do art. 28 da Lei Complementar nº 491/2010, que assegura ao Processo Disciplinar em curso o sigilo necessário à elucidação dos fatos.’ Ora, o *caput* do citado art. 28, assim prevê: ‘Art. 28. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.’ Como conselheiro de administração e interessado diretamente no assunto, entendo que deveria ter acesso ao processo. O próprio Estatuto Social em seu art. 34, § 1º, inciso XVI me permite: ‘XVI – fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte e solicitar informações sobre negócios celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos’. O postulante está sendo investigado por perda de prazo, que evidentemente, causou dano financeiro e à imagem da empresa. Está sendo investigado por negligência profissional no exercício da advocacia para a Celesc. Ressalto o respeito ao direito de defesa e do contraditório, bem como o princípio da presunção de inocência do postulante, mas como conselheiro desta empresa também entendo que o Sr. Pedro Augusto Schmidt de Carvalho

Júnior só deva assumir cargos de direção nesta companhia após a conclusão desse processo.” Dando continuidade, ressaltou-se que o Conselheiro ora eleito, cumprirá mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGOE) que ocorrerá em abril/2024, sendo que os Diretores ora eleitos cumprirão mandato até dezembro de 2023. Os Conselheiros de Administração já eleitos e empossados terão seus nomes levados à apreciação e ratificação da próxima Assembleia Geral Extraordinária (AGE) já convocada para o dia 6 de março de 2023. **(2)** Da mesma forma, foram aprovados, por unanimidade, os indicados ao Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, na qualidade de membros independentes, os Senhores Fabrício Santos Debortoli, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 027.664.219-80 e do RG nº 3.573560 – SP/SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 407, nº 11326, Biguaçu/SC – CEP 88164-183; e Fábio Fick, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 062.191.948-96 e do RG nº 149.455-04 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Paraná, 710, casa 17, Jardim Bela Vista, Jaguaruna/SP – CEP 13911-418, com mandatos até agosto de 2024. **(3)** Na sequência, o Presidente informou que o Acionista Majoritário, pelos Ofícios já referidos, encaminhou indicações para o Conselho Fiscal, cujos nomes serão submetidos à próxima Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o dia 6.3.2023, assim constituído: **Alcides Alves de Andrade Neto** (Titular) e **Anderson Miguel Chaves de Cordeiro** (Suplente); **Fábio Wagner Pinto** (Titular) e **Lisandro José Fendrich** (Suplente); **Natan Marcondes Monteiro Osório** (Titular) e **Estêner Soratto da Silva Júnior** (Suplente). Na sequência, o Presidente passou a palavra à Coordenadora do Comitê de Elegibilidade, para sua manifestação em relação aos nomes indicados para o Conselho Fiscal. A Coordenadora informou que os processos correspondentes aos indicados vieram acompanhados de documentos comprobatórios de escolaridade, experiência profissional, dados pessoais e declarações dos candidatos, afirmando que não apresentam vedação para exercício dos cargos para os quais foram indicados. Informou, ainda, a Coordenadora que, após análise de todas as documentações disponibilizadas e informações prestadas diretamente à Secretaria da Casa Civil, razão pela qual os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 1.484/2018, além do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, a Secretária de Governança Corporativa, Raquel de Souza Claudino, convocou o Conselheiro e os integrantes da Diretoria Executiva para tomarem posse, pelo qual todos, e cada um em particular, declararam não estar incursos em nenhum dos impedimentos e crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as funções para as quais foram eleitos e assinaram o Termo de Compromisso Anticorrupção da Companhia, os Termos de Anuência e de Declaração de Valores Mobiliários exigidos pelo nível 2 da B3, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro e os Diretores ora empossados, mediante assinatura do Termo de Adesão, aderem à Política de Divulgação de Informações e de Negociações de Ações, a qual estabelece as práticas de divulgação e uso de informações, assim como à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a Companhia). Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Côrte, bem como os demais Conselheiros, cumprimentaram os administradores ora empossados, formulando votos de um excelente trabalho. O Conselheiro ora empossado permanecerá no mandato iniciado pelo seu antecessor, conforme reza o artigo 32, §1º, II do Estatuto Social da companhia. Ademais, cumpre registrar, ainda, que, o Conselheiro que acumula o cargo de Diretor Presidente da Companhia receberá somente a remuneração de Diretor Presidente, conforme definido na AGOE de 29.4.2022. Ressalta-se por fim, que nos casos de reeleição, os Conselheiros continuarão o mandato iniciado na AGOE de 2022 e não será computada como nova

recondução mencionada no artigo 13, VI, da Lei nº 13.303/2016. **(4)** – Recomposição dos Comitês de Assessoramento: aprovada a eleição dos membros dos Comitês de Finanças e Comercialização, Comitê Estratégico – Regulatório e de Sustentabilidade e Comitê de Recursos Humanos. Desta forma, os Comitês ficam assim constituídos: Comitê de Finanças e Comercialização: inclusão de Tarcísio Estefano Rosa e Júlio César Pungan. Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade: inclusão de Tarcísio Estefano e Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior. Comitê de Recursos Humanos: inclusão de Tarcísio Estefano Rosa. **(5)** Na sequência, passou-se ao **Relato do Comitê de Finanças e Comercialização**, relatado pelo seu Coordenador, Conselheiro Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, o qual informou que, na reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2023, foram apreciados os seguintes assuntos para deliberação: **(5.1)** Autorização para abertura e execução de processo licitatório – Adm. Central – para a aquisição de postes DT e CC; **(5.2)** Aprovação da execução da obrigação tributária relacionada aos processos – CDAs 91.2.22.008902-86, 91.2.22.008903-67 e 91.6.22.019197-67 na Celesc Holding, em parcela única; **(5.3)** Autorização para prorrogação, pelo período de 12 meses, do Contrato nº 61647 de prestação dos serviços de suporte técnico remoto e atualização tecnológica dos produtos Oracle; **(5.4)** Autorização para o 2º aditivo de renovação do contrato de serviços de gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para telefones móveis, tipo SMS. O relator informou que as matérias relatadas foram apreciadas pelo Comitê, que opinou pela recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração. Por unanimidade, o Conselho aprovou a referida recomendação. **(6) Relato Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade:** o Coordenador, Conselheiro Luiz Otávio Assis Henriques informou que, na reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2023, foi apreciado o **(6.1) Status** dos Projetos Estratégicos – 4º Trimestre/2022. O relator teceu considerações a respeito da matéria, sugerindo envolvimento de todo o Conselho. Na oportunidade, os membros do Conselho de Administração solicitaram a apresentação para próxima reunião, do “Plano Diretor 2025-2035”, pela Consultoria Roland Berger, bem como a apresentação sobre o “Status contingenciamento/provisionamento das demandas judiciais da Companhia”. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual restou aprovada pelos Conselheiros e assinada pela Secretária de Governança e pelo Presidente do Conselho de Administração. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 9 de fevereiro de 2023. Glauco José Côrte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Côrte

Presidente

Raquel de S. Claudino

Secretária